



Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 600 de 10 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 1461 de 15 de abril de 2015, combinado com a Lei Municipal nº 1436 de 07 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a designação para o exercício de outra função, além das determinadas em seus respectivos cargos, inclusive com excedente de carga horária.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Funções Comissionadas aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	FC	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
Eliane Márcia Silveira Vasconcelos	FC2	Assistente Téc. Redação
Ângelo de Medeiros Lima Júnior	FC2	Assistente Técnico/Plenário
Diogo Rodrigues da Silva	FC2	Assistente Técnico/Plenário
Francisco Jucival de Sousa	FC7	Diretor Legislativo
João Batista Marques de Vasconcelos	FC4	Auxiliar Técnico Legislativo
Flavia de Araújo Coelho	FC3	Assistente Téc Redação e Protocolo

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 10 de janeiro de 2019.


Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE